

9 — Local de trabalho: — Área do Município.

10 — Remuneração mensal: o vencimento é o correspondente à respectiva categoria de acordo com o Novo Sistema Retributivo.

11 — Condições de trabalho: As condições de trabalho e as regalias são as genericamente vigentes e aplicáveis aos Funcionários e Agentes da Administração Pública.

12 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final dos concorrentes será afixada no Departamento de Recursos Humanos, ou se for caso disso, publicadas na 2.ª série do *Diário da República*.

13 — Constituição do júri:

Presidente do júri — José Manuel Calado Mendes, Director de Departamento de Cultura e Desporto, em regime de substituição.

Vogais efectivos:

Maria Teresa de Encarnação Rosendo, Chefe de Divisão de Património Cultural.

Maria Teresa Malva Vaz, Técnica Superior de Sociologia Principal.

Vogais suplentes:

Zélia Maria Guerreiro de Sousa, Técnica Superior Principal.

João Manuel Gaboleiro Romão, Chefe de Secção de Recrutamento e Mobilidade.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

14 — Fundamentação legal: As regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho; Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 412 — A/98, de 30 de Dezembro; lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

15 — Em cumprimento da al. h) da constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

17 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006 de 07 de Dezembro e após o desenvolvimento do procedimento e mobilidade especial, previsto no artigo 34.º do diploma e publicado no SIGAME sob o código de oferta n.º P20080721 publicitado em 06 de Fevereiro de 2008 verificando-se a não existência de opositores/candidatos para o efeito.

25 de Fevereiro de 2008. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611094366

Aviso n.º 6952/2008

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da Sr.ª Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área de Recursos Humanos, datado de 20 de Fevereiro de 2008, e de acordo com o disposto na alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, procedeu-se à reclassificação profissional da funcionária Esmeralda Maria dos Santos Costa, da categoria de Cantoneiro de Limpeza, para a categoria de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais (índice 155, escalão I — 517,10 €).

A funcionária deverá aceitar a nomeação no lugar nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

25 de Fevereiro de 2008. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611094175

Aviso n.º 6953/2008

Reclassificação profissional

Comissão de serviço extraordinária

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da Sr.ª Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área de Recursos Humanos, datado de 18 de Fevereiro último, foi nomeada, em comissão de serviço extraordinária pelo período de doze meses, nos termos da alínea b) do

n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, com vista a uma futura reclassificação profissional a seguinte funcionária:

Sandra Isabel Carvalho Ferreira, da categoria de Assistente Administrativa para a categoria de Técnica Superior de Organização e Gestão de Empresas Estagiária (índice 321, escalão 1 — 1.070,89 €)

A funcionária deverá aceitar a nomeação no lugar nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

25 de Fevereiro de 2008. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611094179

Aviso n.º 6954/2008

1. Faz-se público que, de acordo com o despacho da Senhora vereadora Adília Candeias datado de 22 de Fevereiro do corrente proferido no uso da competência que lhe foi delegada pela Sr.ª Presidente da Câmara, por despacho n.º 42/2007, proferido no dia 05 de Abril de 2007, e de harmonia com o disposto na al. a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a al. a) n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para a seguinte categoria:

1.1 Técnico(a) Superior de Ciências Sociais de 2ª Classe — (Proc. n.º 11.03/P/DRH/DRHO/2008) — 1 lugar

2 — Validade do concurso: O concurso é válido para o lugar para o qual é aberto, sendo o prazo de validade fixado em seis meses a contar da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional: as funções descritas no mapa I do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

4 — Habilitações Literárias — Licenciatura na área das Ciências Sociais

5 — Condições de admissão a concurso:

5.1 — A este concurso poderão candidatar-se os funcionários ou agentes, que a qualquer título, exerçam funções correspondentes a necessidades permanentes há mais de um ano em serviço ou organismos de Administração Pública.

5.2 — As candidaturas devem ser formalizadas em impresso próprio disponível através do site www.cm-palmela.pt (pesquisar por requerimento) ou a fornecer pelo Departamento de Recursos Humanos e Organização, dirigido à Vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Palmela, entregue pessoalmente naquele Departamento, Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, n.º 39 A — 1.º, 2950 — 204 Palmela, ou enviado pelo correio com aviso de recepção.

Do requerimento deve constar:

5.3 — Identificação do candidato (nome; estado civil; profissão; filiação; naturalidade; data de nascimento; morada; número e data de emissão do Bilhete de Identidade e número fiscal de contribuinte);

5.4 — Identificação do concurso a que corresponde, bem como o número, data e série do *Diário da República* em que o aviso foi publicado;

5.5 — Os candidatos podem ainda especificar quaisquer circunstâncias que considerem passíveis na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

5.6 — Declaração, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontram, relativamente aos requisitos previstos em alíneas a); b); d); e) e f) do artigo 29.º do Decreto Lei n.º 204/98, de 11 de Junho, no caso de não apresentarem os documentos comprovativos daqueles requisitos.

O requerimento de admissão deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, de Certificado de Habilitações Literárias, donde conste a média final de curso, Bilhete de Identidade; Cartão de Contribuinte e Curriculum Vitae detalhado, actualizado e assinado donde conste designadamente as acções de formação, seminários, colóquios, estágios, devidamente comprovados por fotocópias simples e legíveis de documentos autênticos ou autenticados, sob pena dos mesmos não serem considerados; e no caso de funcionários pertencentes a outros serviços deverão juntar declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem da qual conste a existência e natureza do vínculo à Função Pública, identificação da actual categoria e respectiva antiguidade e classificação de serviço nos últimos três anos.

6 — Os candidatos que possuam tempo de serviço que não tenha sido objecto de avaliação deverão solicitar ao júri do concurso, no momento da apresentação da candidatura, o suprimento da avaliação através da ponderação curricular, de acordo com o disposto no artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio aplicável à Administração